



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura  
**INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP**

**EDITAL nº 26/2026**

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTERNAS  
LICENCIATURA**

**1. Introdução:**

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público, (IBE, IP) torna público que está aberto um concurso de âmbito nacional, para atribuição de cento e sessenta e cinco (165) bolsas de estudo financiadas pelo Orçamento do Estado, para o nível de Licenciatura, nas instituições de Ensino Superior Moçambicanas, públicas e privadas. Do total das bolsas de estudo a serem atribuídas, 70% (116), são reservadas às IES públicas e as restantes 49 (30%), direcionadas às privadas.

**1.1 Quota de Bolsas de Estudo a atribuir por Província:**

| Província        | Número de Bolsas de Estudo |
|------------------|----------------------------|
| Cabo Delgado     | 15                         |
| Niassa           | 15                         |
| Nampula          | 17                         |
| Zambézia         | 16                         |
| Tete             | 15                         |
| Manica           | 15                         |
| Sofala           | 15                         |
| Inhambane        | 14                         |
| Gaza             | 14                         |
| Maputo Província | 15                         |
| Maputo Cidade    | 14                         |
| <b>Total</b>     | <b>165</b>                 |



### **1.1 Despesas cobertas pela Bolsa de Estudo:**

Para o corrente ano, o IBE, IP vai conceder dois tipos de bolsas de estudo, designadamente:

- a) Bolsa de Estudo Completa – Para frequência de cursos em IES públicas, que inclui o pagamento de propinas e subsídio de subsistência;
- b) Bolsa de Estudo Parcial – Para frequência de cursos em IES privadas, que inclui o pagamento de propinas.

### **2. Requisitos:**

- Ser cidadão moçambicano;
- Estar matriculado e inscrito numa Instituição de Ensino Superior em Moçambique;
- Idade não superior a 25 anos;
- Apresentar média global (mínima) de 12 valores e não possuir nota inferior a 12 valores nas disciplinas básicas do curso a que se candidata;
- Os candidatos devem apresentar uma declaração de aproveitamento do semestre anterior;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de estudo;
- Estar a frequentar os estudos na Província de Candidatura.

### **3. Prioridade na selecção:**

- Melhor aproveitamento académico;
- Carência de recursos económicos;
- Ser candidato do género feminino;
- Ser estudante do curso de Licenciatura, num curso inserido numa das seguintes áreas prioritárias:
  - ✓ Ciências Biomédicas;
  - ✓ Medicina;
  - ✓ Ciências Naturais;
  - ✓ Ciências Aplicadas;
  - ✓ Ciências da Educação;
  - ✓ Agricultura;



- ✓ Engenharias;
- ✓ Tecnologias;
- ✓ Hotelaria e Turismo;
- ✓ Gestão; e
- ✓ Economia.

#### 4. Documentos necessários:

- a) Requerimento dirigido à Directora Geral do IBE, IP para o pedido da bolsa de estudo (com a indicação dos contactos e correio eletrónico);
- b) Formulário de candidatura, devidamente preenchido, disponível no portal do candidato;
- c) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outra identificação válida;
- d) Fotocópia da declaração ou do cartão de NUIT;
- e) Fotocópia autenticada dos Certificados de Habilitações Literárias dos níveis da 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> classe;
- f) Declaração de aproveitamento académico com a indicação de notas do último semestre/ano lectivo concluído;
- g) Declaração do Bairro passada pelas autoridades competentes;
- h) Factura pró-forma, referente aos custos das propinas inerentes à formação, devendo incluir o curso que frequenta.

#### 5. Procedimentos para a candidatura:

Os (as) candidatos (as) as bolsas de estudo deverão instruir o processo de candidatura por via *online*. Os documentos deverão ser submetidos única e exclusivamente por via do **portal do candidato**, em ficheiro único e, em formato PDF, cujos documentos devem ser legíveis.

Para aceder ao "*portal do candidato*", deve-se baixar o aplicativo no "*Play Store*" ou "*Apple Store*" e registar-se.

#### 6. Prazo de submissão de candidaturas:

As candidaturas estarão abertas de **16 de Setembro à 16 de Outubro de 2026**.



## 7. Efectividade das Bolsas de Estudo:

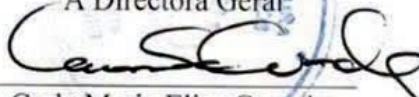
As bolsas de estudo entrarão em vigor após a homologação dos resultados de apuramento pela Autoridade Competente.

8. Para esclarecimento de dúvidas, pode se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:

- *Contacto:* +258 867189661
- *Email:* [secretaria.geral@ibe.gov.mz](mailto:secretaria.geral@ibe.gov.mz)

Maputo, 25 de Agosto de 2025

A Directora Geral



Carla Maria Elias Caomba  
(Assistente Universitária)